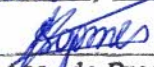




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO



CNPJ 34.890.368/0001-94

Câmara Municipal de Brasil Novo  
**APROVADO**  
Em 25 / 02 / 2022  
  
Ass. do Presidente

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal, aos dezoito dias do Mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.**

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois às nove horas, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Brasil Novo, reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) Walter Soares Gomes, Liliane Silva da Mota, Dinamar Guerra de Almeida, Eitor Zanelato, Hilda Maria Dantas de Araújo, Joncley Pereira da Silva, Jonas de Souza Nascimento, Osnilo Moreira Batista e Pedro Hubner Filho. Sob a Presidência o Senhor Vereador Walter Soares Gomes que convida o Senhor Vereador Joncley Pereira da Silva para compor a Mesa como Segundo Secretário e solicita-o para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores, estando ausentes os Senhores Vereadores Antonio Aurino Martins e Solimar Machado da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Deus. Prossequindo informa que tendo em vista a maioria dos Vereadores (as) necessitarem de se deslocarem aos Municípios vizinhos para acompanhar o Executivo Municipal a receber o Governador do Estado e comitiva, aonde o mesmo irá entregar alguns bens para os Municípios e assinatura de alguns Convênios, prossequindo o Senhor Presidente passa para encaminhamento e discursão dos Projetos de Leis que estão na pauta em regime de urgência, que na oportunidade o Senhor Vereador Joncley Pereira da Silva/vice Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação que solicita a dispensa do Parecer ao Projeto de Lei nº.020/2022 – Altera a redação dos artigos 1º..3º e 4º. da Lei Municipal nº. 314, de 06 de setembro de 2021, prorrogando o prazo de adesão para até 31 de dezembro de 2022 para os contribuintes que aderirem aos benefícios da referida Lei. Que é autorizado a entrar em votação conforme consulta ao Plenário. Que após discutido é aprovado por unanimidade. E em seguida o Senhor Presidente passa para a Comissão de Constituição Justiça e Redação o Projeto de Lei nº.021/2022 - Altera o artigo 13 e acrescenta o artigo 33-F à Lei nº. 083, de 27 de Março de 2006, e modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, criando a Secretaria Municipal de Esportes. Em seguida pelo motivo especial já exposto o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e em nome de Deus encerra a Sessão, e manda lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões Plenárias, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois.

1ª. Secretária

Presidente

2º. Secretário